

ERRATA DO EDITAL 001/2017 DE JANEIRO DE 2017

**PROCESSO SELETIVO ANUAL PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA
ESTÁGIO REMUNERADO NO TST**

**O IEGE – Instituto Brasileiro de Educação Profissional – EMPLOYER ESTÁGIOS informa a
retificação do Edital nº. 01/2017**

Onde se lê:

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1.3 Somente os candidatos de DIREITO que optarem por concorrer à vaga de estágio para Gabinetes de Ministro poderão, no ato da inscrição, optar por concorrer também às vagas de Direito para Unidades Diversas.

2.1.4 Caso o estudante de Direito opte pela participação nos dois processos seletivos, não será necessária a realização de duas provas. O estudante realizará a prova de Gabinetes de Ministros e concorrerá também a Unidades Diversas, desde que tenha selecionado em sua inscrição.

Leia-se:

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

*2.1.3 Somente os candidatos de DIREITO que optarem por concorrer à vaga de estágio para Gabinetes de Ministro poderão, **durante a prova no seu cartão resposta**, optar por concorrer também às vagas de Direito para Unidades Diversas.*

*2.1.4 Caso o estudante de Direito opte pela participação nos dois processos seletivos, não será necessária a realização de duas provas. O estudante realizará a prova de Gabinetes de Ministros e concorrerá também a Unidades Diversas, desde que tenha selecionado em **seu cartão resposta**.*

Brasília, Fevereiro de 2017

EMPLOYER ESTÁGIOS